



PARECER TÉCNICO

Para: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Assunto: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90012/2024

Conforme solicitado pela equipe de licitações da Secretaria Municipal de Administração do Município de Francisco Beltrão, especificado em Edital de Processo Licitatório um técnico da Secretaria Municipal de Viação e Obras analisou os documentos técnicos da proposta das empresas provisoriamente vencedoras, emitindo o seguinte parecer:

Os documentos analisados para embasamento do parecer técnico foram unicamente os constantes como anexo no **Despacho 32-9.158/2024 do Processo Administrativo 9.158/2024**, referente a empresa **PF ENGENHARIA LTDA.**

EM RELAÇÃO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA FORAM OBSERVADOS OS ITENS CONSTANTES EM EDITAL, CONFORME SEGUE:

11.3.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.3.4.1 Comprovante de registro no CREA/CAU, **DA EMPRESA LICITANTE**, através da certidão de registro fornecida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

11.3.1.1.1 Em se tratando de empresa de engenharia não registrada no CREA do Estado do Paraná deverá apresentar o registro do CREA do Estado de origem, ficando o licitante vencedor obrigado a apresentar antes da assinatura do contrato o visto do CREA do Paraná, incluindo a vinculação do responsável técnico indicado.

SOBRE O ITEM 11.3.4.1 – Foi apresentada a certidão de registro fornecida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA- PR.

11.3.4.2 Atestado e/ou declaração de capacidade técnico-operacional fornecido(a) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, **EM NOME DA EMPRESA LICITANTE**, comprovando a execução de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de obra/serviço semelhante/similar ao objeto do presente edital, quanto à complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às parcelas de maior relevância técnica, conforme especificado na tabela abaixo:

Descrição do Serviço	Quantidade máxima licitada (m³)	Quantidade mínima exigida de Acervo (50%) (m³)
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 23,10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO.	6(seis) unidades	3(três) unidades
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	619,02m2	300m2



AF 07/2019.		
TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019.	619,02m ²	300m ²

SOBRE O ITEM 11.3.4.2 – Foi apresentada em nome da Empresa Licitante o Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA – CAMPUS PATO BRANCO, CNPJ nº 29.948.914/0001-60 atestando a execução de serviços semelhante/similar ao objeto do presente edital com área superior a 300,00m².

11.3.4.3 Indicação do responsável técnico pelos serviços, através de declaração da licitante (modelo III).

SOBRE O ITEM 11.3.4.3 Foi apresentado a declaração conforme modelo III.

11.3.4.4 Comprovante de registro no CREA/CAU, **DO RESPONSÁVEL TÉCNICO** indicado pela licitante, através da certidão de registro fornecida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

SOBRE O ITEM 11.3.4.4 – Foi apresentada a Certidão de Registro Profissional e Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa do Engenheiro Civil Paulo Cesar Rafagnin, emitida pelo CREA-PR.

11.3.4.5 Comprovação da disponibilidade do responsável técnico, indicado no subitem 11.3.4.3, pela licitante mediante registro em carteira de trabalho, ficha de registro da empresa, contrato de prestação de serviços, certidão do Conselho de Classe (CREA, CAU). Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social.

SOBRE O ITEM 11.3.4.5 – Foi apresentado o contrato social da empresa onde indica como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Paulo Cesar Rafagnin, como único sócio da empresa PF ENGENHARIA LTDA.

11.3.4.6 Atestado e/ou declaração de capacidade técnica profissional fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, **EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO**, relativo à execução de serviço semelhante/similar ao objeto do presente edital, quanto à complexidade operacional e estrutural.

11.3.4.6.1 O atestado e/ou declaração deverá ser comprovado através de **Certidão de Acervo Técnico com Atestado**, emitida pelo Conselho de Classe respectivo, comprovando a execução de 50% (cinquenta por cento) dos serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às parcelas de maior relevância técnica, conforme especificado na tabela abaixo:

Descrição do Serviço	Quantidade máxima licitada (m ³)	Quantidade mínima exigida de Acervo (50%) (m ³)
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 23,10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO.	6(seis) unidades	3(três) unidades



TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019.	619,02m2	300m2
TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019.	619,02m2	300m2

SOBRE O ITEM 11.3.4.6 – Foi apresentado a **CAT COM REGISTRO DE ATESTADO** e o **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** registrado pelo CREA- PR em nome da Empresa PF Engenharia LTDA sendo o responsável técnico o Engenheiro Civil Paulo Cesar Rafagnin.

11.3.5 VISITA TÉCNICA

11.3.5.1 O **Atestado de Visita Técnica** ou a **Declaração de Dispensa de Visita Técnica** deverão ser juntados à Documentação de Habilitação.

11.3.5.2 As empresas interessadas, por intermédio de seu profissional responsável técnico, poderão realizar Visita Técnica no local onde serão executados os serviços descritos no objeto deste Edital, visando constatar as condições e peculiaridades inerentes a sua execução, como infraestrutura existente, características do Município, tipo do solo, relevo e demais situações importantes de serem conhecidas e que poderão ser consideradas para elaboração das propostas.

11.3.5.3 Se optar pela Visita Técnica, esta deverá ser realizada, improrrogavelmente, até o **dia 04 de abril de 2024** e o Município fornecerá à empresa interessada o atestado de visita (**MODELO ANEXO II**).

11.3.5.4 A Visita Técnica deverá ser agendada, com no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, através do telefone (046) 3520-2122 e (46)3520-2150, com os servidores: FRANCIELLE CHRISTINA ZAPELINI e JOSÉ CARLOS KNIPHOFF.

11.3.5.5 As empresas também poderão declarar formalmente, em formulário próprio (papel timbrado), que optaram pela não realização da Visita Técnica no local do objeto licitado, assumindo todo e qualquer risco por esta decisão e responsabilizando-se pelas situações supervenientes, além de prestar o compromisso de fielmente executar os serviços nos termos do Edital e dos demais anexos que compõem este processo. A declaração deverá ser assinada pelo responsável legal da empresa.

SOBRE O ITEM 11.3.5 - A empresa apresentou declaração de dispensa de visita técnica em acordo com o Edital.

11.3.6 DA DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

11.3.6.1 Relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos a serem disponibilizados para a execução da (s) obra (s), conforme análise do projeto, constando o nome, n.º do RG, assinatura do responsável legal e nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado, com declaração expressa de sua disponibilidade durante a execução, sob pena de inabilitação;

SOBRE O ITEM 11.3.6.1 – A empresa apresentou a Relação de Disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos.





PREFEITURA DE
FRANCISCO BELTRÃO
O MELHOR DAQUI É A NOSSA GENTE!

Após análise dos itens acima mencionados, conclui-se que a referida empresa cumpriu integralmente a qualificação técnica exigida em Edital.

Sem mais para o momento, é o parecer.

Francisco Beltrão, 15 de julho de 2024.

Arquiteta Francielle C. Zapelini
CAU A 40.663-5

Engenheiro Civil José Carlos Kniphoff
CREA PR 26.239/D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6E2-11AA-0301-9C82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELLE ZAPELINI (CPF 021.XXX.XXX-76) em 16/07/2024 10:14:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSE CARLOS KNIPHOF (CPF 555.XXX.XXX-44) em 16/07/2024 10:23:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/A6E2-11AA-0301-9C82>